



9.^a (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSOS APROVADOS NA SEMANA DE 09/11/09 A 13/11/2009 DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTÁRIO

01. Proc.: 777/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 44/09 - 11/11/09
Prot.: 7.661.960-3
Int.: FACULDADE UNILAGOS
Mun.: MANGUEIRINHA
Ass.: Atendimento às determinações do Parecer CEE/PR n.º 899/08, de 05/12/08 que concedeu autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a partir do ano letivo de 2009.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade.
02. Proc.: 778/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 45/09 - 11/11/09
Prot.: 7.661.959-0
Int.: FACULDADE UNILAGOS
Mun.: MANGUEIRINHA
Ass.: Atendimento às determinações do Parecer CEE/PR n.º 901/08, de 05/12/08 que concedeu autorização para funcionamento do curso de graduação em Matemática – Licenciatura, com implantação a partir do início do ano letivo de 2009.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade.
03. Proc.: 865/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 46/09 - 11/11/09
Prot.: 10.061.083-3
Int.: FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO – FACED
Mun.: APUCARANA
Ass.: Atendimento às determinações do Parecer CEE/PR n.º 1012/08, de 16/12/08 que concedeu autorização para funcionamento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação Português/Inglês e respectivas Literaturas, com implantação a partir do início do ano letivo de 2009.
Rel.: Carlos Alberto Rodrigues Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade.



04. Proc.: 866/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 47/09 - 11/11/09
Prot.: 10.061.084-1
Int.: FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO – FACED
Mun.: APUCARANA
Ass.: Atendimento às determinações do Parecer CEE/PR n.º 902/08, de 05/12/08 que concedeu autorização para funcionamento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação Português/Espanhol e respectivas Literaturas, com implantação a partir do início do ano letivo de 2009.
Rel.: Carlos Alberto Rodrigues Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade.
05. Proc.: 938/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 48/09 - 11/11/09
Prot.: 7.514.532-2
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Zootecnia, *Campus* Marechal Cândido Rondon.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientação e determinação.
06. Proc.: 939/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 49/09 - 11/11/09
Prot.: 7.514.531-4
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientação e determinação.
07. Proc.: 940/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 50/09 - 11/11/09
Prot.: 7.514.511-0
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem.
Rel.: Carmen Lucia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientação e determinação.



08. Proc.: 942/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 51/09 - 11/11/09
Prot.: 10.061.134-1
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura.
Rel.: Carmen Lucia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientação e determinação.
09. Proc.: 943/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 52/09 - 11/11/09
Prot.: 10.061.135-0
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientação e determinação.
10. Proc.: 817/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 53/09 - 11/11/09
Prot.: 7.297.951-6
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
Mun.: JACAREZINHO
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado.
Rel.: Carmen Lucia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.
11. Proc.: 949/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 54/09 - 11/11/09
Prot.: 10.181.678-8
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA
Mun.: APUCARANA
Ass.: Inserção do estágio não obrigatório nas matrizes curriculares dos cursos da FECEA, em atendimento ao contido no Parecer n.º 09/09-CEE/CES.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade.



12. Proc.: 818/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 55/09 - 11/11/09
Prot.: 7.490.630-3
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Negócios Comerciais, da UNICENTRO, ofertado pelo *Campus* Universitário de Irati.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.
13. Proc.: 950/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 56/09 - 11/11/09
Prot.: 7.661.932-8
Int.: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ – FAP
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento, adequação do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro e convalidação dos atos escolares praticados durante o ano de 2008.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.
14. Proc.: 935/07 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 57/09 - 11/11/09
Prot.: 7.490.686-9
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Reconhecimento do Programa Especial de Formação de Docentes das disciplinas de Educação Profissional.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade.
15. Proc.: 823/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 58/09 - 12/11/09
Prot.: 10.060.971-1
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.
16. Proc.: 941/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 59/09 - 12/11/09



Prot.: 10.061.224-0
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientação e determinação.

17. Proc.: 419/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 60/09 - 12/11/09
Prot.: 7.297.953-2
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Formação Específica de Mecânico de Manutenção de Aeronaves Agrícolas – Modalidade Sequencial.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

18. Proc.: 944/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 61/09 - 12/11/09
Prot.: 5.673.791-0
Int.: FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Mun.: LOANDA
Ass.: Comunicado ao CEE/PR do envio de processo remetido ao MEC, requerendo cancelamento imediato da marca FACINOR “utilizada indevidamente” pela Faculdade de Ciências, Letras e Educação do Paraná, mantida pelo Colégio Novo Horizonte.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade.

19. Proc.: 951/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 62/09 - 12/11/09
Prot.: 7.621.297-0
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de autorização para a oferta do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, em regime de extensão, no *Campus* Avançado da UNICENTRO, no Município de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2010.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à instituição de ensino.

20. Proc.: 864/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 63/09 - 12/11/09
Prot.: 10.061.082-5



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Int.: FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO – FACED

Mun.: APUCARANA

Ass.: Atendimento às determinações do Parecer CEE/PR n.º 04/09, de 05/03/09 que concedeu autorização para funcionamento do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura, com implantação a partir do segundo semestre do ano letivo de 2009.

Rel.: Carlos Alberto Rodrigues Alves

Dec.: Aprovado por unanimidade.

21. Proc.: 541/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 64/09 - 12/11/09
Prot.: 7.413.145-0
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à instituição.
22. Proc.: 952/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 65/09 - 12/11/09
Prot.: 7.621.296-1
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de autorização para a oferta do Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, em regime de extensão, no *Campus* Avançado da UNICENTRO, no Município de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2010.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES